**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 67/2017**

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “João Leandro da Costa Filho”.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “João Leandro da Costa Filho”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 28 de Novembro de 2017.**

**João Donizeti Silvestre**

**Vereador**

**Justificativa:**

Considerando que João Leandro da Costa Filho é sorocabano de coração, nasceu em Guapiara/SP e escolheu nossa “Terra Rasgada” para viver e criar sua família.

Considerando que atualmente é presidente do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB de Sorocaba e chegou até esse posto com muito trabalho. Sabendo ouvir e liderar, atuando com firmeza, defendendo sempre, os interesses de nossa cidade.

Considerando que como gestor público (Secretário de Governo do prefeito Antonio Carlos Pannunzio), conquistou prêmios importantes como o1º Lugar em Transparência Pública no Estado de São Paulo, em um ranking promovido pelo Ministério Público Federal.

Considerando que participou ativamente da ampliação da Guarda Civil Municipal de Sorocaba e valorizou os servidores com infraestrutura e melhores condições de trabalho.

Considerando que João Leandro foi assessor por mais de 20 anos do então Deputado Federal Antonio Carlos Pannunzio e atualmente é o Chefe de Gabinete do Deputado Federal Vitor Lippi.

Considerando que este Projeto visa conceder Título de Cidadão Sorocabano ao Senhor João Leandro da Costa Filho, pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba, prestando seu trabalho com determinação, ética, cidadania, idealismo e coragem.

**S/S., 28 de Novembro de 2017.**

**João Donizeti Silvestre**

**Vereador**